



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 133 /14 – CEFOR**

**Obriga a identificação visual do nome, do sobrenome, do tipo sanguíneo e do número de matrícula nos uniformes dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

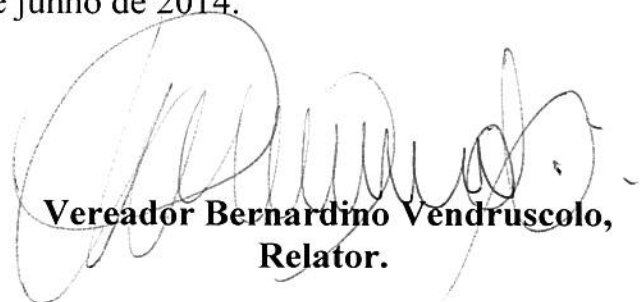
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, apontou ressalvas à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Compulsando os autos, verifica-se que não procedem as ressalvas apontadas pela douta Procuradoria desta Casa. A manifestação desta Comissão se dá sobre o mérito da matéria em questão e, nesse particular, a Proposição é meritória. O presente Projeto leva a efeito a clara identificação de nossos guardas municipais.

Assim, na análise de mérito, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de junho de 2014.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3409/13  
PLL N° 381/13  
Fl. 2

PARECER N° 133 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 10.06.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

  
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

  
Vereador Guilherme Socias Villela